

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 016/2022

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar, a contar de 28 de Março de 2022, os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 048/2020, de 21/12/2020.

2º - Designar o professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, responsável pela Coordenação do Laboratório de Sistemas de Informação Geográfica - LabSig, em 05 (cinco) horas semanais.

3º - Designar o servidor acima mencionado como responsável pelo patrimônio descrito no Centro de Custos 12068-5.

4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 14 de Março de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BLPS9530**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 14/03/2022 às 16:50:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTAyODBfMTAyODNfMjAyMI9CTFBTOTUzMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010280/2022** e o código **BLPS9530** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.